

**EDITAL Nº 092/2023**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, ou seu substituto legal, na forma da Lei Complementar nº 72/2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará).

CONSIDERANDO o teor do Procedimento de Gestão Administrativa nº 09.2023.00018995-8 SAJ/MPCE.CE.

CONSIDERANDO o teor do Edital nº 1 MPCE de Abertura de Inscrições, disponibilizado no Diário Oficial do MP/Ceará de 29/11/2019, em especial os itens 3.12 e 3.13, bem como o resultado final, conforme o Edital nº 31/2022-MPCE, disponibilizado no Diário Oficial do MP/Ceará de 08/07/2022, e a homologação do resultado final do Concurso Público para o provimento de cargos e formação de cadastro de reserva no cargo de Promotor de Justiça de Entrância Inicial, da Carreira do Ministério Público do Estado do Ceará, mediante a Resolução nº 165/2022, aprovada na 13ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Ceará, disponibilizada no Diário Oficial do MP/Ceará de 12/07/2022.

CONSIDERANDO o teor da decisão proferida nos autos da ação nº 3020979-81.2023.8.06.0001.

RESOLVE:

1. Reservar vaga destinada à ampla concorrência.
2. Este edital entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em Fortaleza, aos 5 de junho de 2023.

MANUEL PINHEIRO FREITAS
Procurador-Geral de Justiça

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA rsg
Av. General Afonso Albuquerque Lima, 130. Bairro: Cambéba. CEP: 60.822-325.
Fortaleza – CE. Fone 3452-3765 email: srh@mpce.mp.br